



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ATO N° 001/99

Data : 14.01.99

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96, e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

RESOLVE

Art. 1° - Fica atribuído a Servidora Pública Municipal ANDREIA APARECIDA MELO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Promotor de Serviços, referência A-S 92, a função gratificada FG1, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

Art. 2° - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04° da Resolução 03/99, entra em vigor apartir de 01 de janeiro de 1.999 revogadas as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente